



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000057/25

PREGÃO PRESENCIAL N° 232025

TIPO: Menor Preço Unitário – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutis para atender à Solicitação das Secretarias Municipais.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 14.133/21 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 28 de maio de 2025

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

ATO DE ADJUDICAÇÃO

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 14.133/21, vem Adjudicar o Pregão nº 23/2025 – Registro de Preços, a favor da empresa:

3 IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.997.343/0001-64, estabelecida à CONEGO ADOLFO CARNEIRO, Nº 1044, Bairro VALLE II, CEP: 37536-270, com o valor total de R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais).

HORTI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.927.309/0001-02, estabelecida à ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Nº 390, Bairro CENTRO, CEP: 37605-000, com o valor total de R\$ 164.497,94 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

JOAO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.811.884/0001-92, estabelecida à LOPES TROVAO, Nº 09, Bairro CENTRO, CEP: 37600-000, com o valor total de R\$ 362.579,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).

JOSE ARCANJO DE MORAIS NETO, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.840.203/0001-96, estabelecida à DEPUTADO MILTON SALLES, Nº 204, Bairro CENTRO, CEP: 37605-000, com o valor total de R\$ 195.959,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 28 de maio de 2025

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal